



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADO:</b> José Maria Albuquerque Nascimento		
<b>EMENTA:</b> Autoriza José Maria Albuquerque Nascimento a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola Monsenhor José Furtado Cavalcanti, de Alcântaras, até 31.12.2011.		
<b>RELATORA:</b> Ana Maria Nogueira Cruz		
<b>SPU Nº</b> 11107855-5	<b>PARECER Nº</b> 0153/2011	<b>APROVADO EM:</b> 09.05.2011

### I – RELATÓRIO

José Maria Albuquerque Nascimento, portador do título “Licenciado em Pedagogia em Regime Especial – Licenciatura Plena”, emitido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, mediante o processo nº 11107855-5, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva da Escola Monsenhor José Furtado Cavalcanti, instituição localizada no Sítio Cajueiro, CEP: 62.120-000, Alcântaras.

O requerente anexou ao processo:

- I – requerimento encaminhado ao presidente deste CEE;
- II – cópia do diploma de graduação;
- III – declaração emitida pela 6ª CREDE, confirmando a carência de profissional habilitado no município de sua jurisdição;
- IV – declaração emitida pelo Pólo de Apoio Presencial da UAB, confirmando a sua matrícula no curso de Especialização em Gestão Escolar;
- V – Ato de Nomeação.

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação do requerente atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

### III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização temporária da função diretiva da Escola Monsenhor José Furtado Cavalcanti, de Alcântaras, em favor de José Maria Albuquerque Nascimento, até 31.12. 2011.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0153/2011

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2011.

**ANA MARIA NOGUEIRA CRUZ**  
Relatora

**SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO**  
Presidente da CEB

**EDGAR LINHARES LIMA**  
Presidente do CEE